**ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**

**EDITAL 001/2021**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Jardim do Mulato-PI, no uso atribuições, torna publica a ERRATA do Edital 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição IVCCXCVIII do dia 13 de abril de 2021. para fazer constar que:

**Onde se lê:**

“10.8 - Não poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado parentes, até o '2° (segundo) grau de parentesco, dos membros da Comissão Especial organizadora deste certame, bem como os que participaram do último teste seletivo, que foram aprovados e contratados pelo Município de Jardim do Mulato, nos termos do Art. 9, III da Lei nº 8.745, 09 de dezembro de 1993 (redação dada pela Lei n° 11.784 de 2008)”.

**Leia-se:**

“10.8 - Não poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado parentes, até o '2° (segundo) grau de parentesco, dos membros da Comissão Especial organizadora deste certame. Podendo se inscrever no presente certame os aprovados e contratados pelo município de Jardim do Mulato-PI em teste seletivo anterior, no entanto, em eventual aprovação, **só serão contratados aqueles que não tiveram vínculo da mesma natureza (caráter temporário) nos últimos 24 meses** **com o referido município**, conforme disposição expressa do Art. 9°, III da Lei Federal nº 8.745/1993 e Art. 6°, III, da Lei Estadual n° 5.309/2003”.